

## Normas de funcionamento do **Comitê de Orientação e Conceitos** para as disciplinas de orientação de **Tese I, II, III e IV**

### *Comitê, Qualificação e Defesa no **Doutorado**:*

- **TRÊS** avaliações com o Comitê: **ATÉ 8, 16 e 36 meses do ingresso**  
*[PRAZOS LIMITES DE AVALIAÇÃO DO COMITÊ NÃO SÃO PRORROGÁVEIS]*
- *Qualificação: até 24 meses*
- *Defesa da tese até 48 meses*

Exemplo de aluno que ingressa ao programa no mês de março/2026:

| PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AVALIAÇÃO              | Parecer a ser emitido:                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Até 8 meses</b><br>(até nov/26)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comitê de Orientação 1 | Definição do tema, objetivos, elaboração e avanços na escrita do projeto e proposição dos manuscritos que comporão a tese      |
| <p>Salienta-se aqui na <b>primeira avaliação, o Comitê de Orientação</b> será alinhado a <b>proposta</b> do projeto, o <b>tempo de execução</b> das atividades e os <b>prazos</b> necessários para a elaboração dos manuscritos e aceite de pelo menos um artigo em até 48 meses.</p> <p><b>Compete ao Orientador e o Comitê:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer ajustes no <b>cronograma até a defesa</b>, incluindo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ prazo para a qualificação;</li> <li>○ finalização dos experimentos/coleta de dados;</li> <li>○ prazos para início da redação dos manuscritos e submissões.</li> </ul> </li> <li>▪ Projetos que necessitam de aprovação Ética e/ou atividades complexas de experimentos e coleta de dados deverão ter a qualificação antecipada para 12 meses.</li> <li>▪ Projetos que serão executados a partir de banco de dados, centrarem-se exclusivamente em revisões sistemáticas e meta-análises, experimentos ou coleta de dados já executados deverão ter sua qualificação antecipada para 12 meses. São exemplos de casos em que não há justificativa para prolongar o tempo para qualificação.</li> <li>▪ O primeiro parecer deverá estabelecer claramente os objetivos a serem alcançados nas avaliações posteriores com o Comitê.</li> </ul> |                        |                                                                                                                                |
| <b>Até 16 meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Comitê de Orientação 2 | Avaliar os objetivos claramente estabelecidos na avaliação anterior, e proposições necessárias aos prazos, quando necessários. |
| <p>Na <b>segunda avaliação, o Comitê de Orientação</b> deverá avaliar o avanço da proposta de redação ou de execução do projeto, propriamente dito.</p> <p><b>Compete ao Orientador e o Comitê:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar o andamento do cronograma inicialmente proposto e propor os ajustes necessários.</li> <li>▪ Alunos que estão no aguardo de parecer da Ética ou qualquer outra pendência para iniciar a execução de seu projeto, deverão demonstrar quais outras atividades foram desempenhadas para a tese neste período. O cumprimento</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| apenas de créditos não justificará a não execução das atividades associadas ao seu projeto.                                                                                                                                           |                             |                                                                                             |                 |
| Até 24 meses                                                                                                                                                                                                                          | Exame de Qualificação       | A ser executado dentro do prazo estabelecido na primeira avaliação do Comitê de Orientação. |                 |
| Até 24 meses a previsão é que o aluno já terá qualificado, lembrando que o Regimento prevê somente uma reprovação, sob pena de desligamento no curso. Reprovações sob as mesmas condições estão previstas pelas avaliações do Comitê. |                             |                                                                                             |                 |
| 5º semestre do curso                                                                                                                                                                                                                  | Orientação de Tese I        | Cumprimento do cronograma:                                                                  | Conceito        |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | integral                                                                                    | 9,0 a 10 = A    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | parcial                                                                                     | 7,5 a 8,9 = B   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | insuficiente                                                                                | 6,0 a 7,4 = C   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | não executou/não qualificou projeto (prazo limite para a segunda qualificação)              | Reprovado = D/F |
| 6º semestre do curso                                                                                                                                                                                                                  | Orientação de Tese II       | Cumprimento do cronograma:                                                                  | Conceito        |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | integral                                                                                    | 9,0 a 10 = A    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | parcial                                                                                     | 7,5 a 8,9 = B   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | insuficiente                                                                                | 6,0 a 7,4 = C   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | não executou                                                                                | Reprovado = D/F |
| Até 36 meses                                                                                                                                                                                                                          | Comitê de Orientação 3      | Avanços do primeiro manuscrito e o cronograma de atividades previstas até a defesa da tese. |                 |
| O Comitê deverá ater-se a casos graves de descumprimento de prazos e deliberar sobre o <b>cronograma de execução</b> até a defesa. Este último parecer deverá nortear a avaliação das teses III e IV.                                 |                             |                                                                                             |                 |
| 7º e 8º semestre do curso                                                                                                                                                                                                             | Orientação de Tese III e IV | Cumprimento do cronograma:                                                                  |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | integral                                                                                    | 9,0 a 10 = A    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | parcial                                                                                     | 7,5 a 8,9 = B   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | insuficiente                                                                                | 6,0 a 7,4 = C   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                             | não executou                                                                                | Reprovado = D/F |
| Até 48 meses                                                                                                                                                                                                                          |                             | Defesa da tese                                                                              |                 |

## O QUE O NOVO REGIMENTO ESTABELECEU:

- **Artigo 42 do Regimento** estabelece o papel e funcionamento do **Comitê**;
- **Membros do Comitê:** orientador e no mínimo um membro com doutorado (interno ou externo à UFPel). O membro do Comitê será uma **pessoa convidada pelo orientador apta a debater a temática/avanço na pesquisa proposta**. Se o membro do Comitê for docente do PPGNA, esse poderá fazer parte da banca de qualificação/defesa.
- O **Comitê de orientação deverá ser aprovados pelo Colegiado**.
- Modelo de avaliação do Comitê de Orientação: apresentação oral ou escrita, em formato presencial ou remoto, com ou sem arguição ao candidato
- O Comitê de Orientação deliberará se a proposta (projeto/cronograma/execução) será APROVADA ou REPROVADA.
- Em casos de **reprovação na avaliação do Comitê**, será concedida ao aluno uma **segunda e última oportunidade**, que ocorrerá em **prazo fixado** pelo Comitê e que **não poderá exceder 60 dias**, contados a partir da data do parecer.
- A **não aprovação pelo Comitê na segunda avaliação** implicará no desligamento do aluno. **A decisão do Comitê não caberá recurso**.
- Os pareceres do Comitê de Orientação deverão ser preenchidos em processo no sistema SEI e ter a ciência do discente por assinatura.
- O **Artigo 39 do Regimento** ainda estabelece que o discente poderá ser desligado do e perderá direito se obtiver conceito D em disciplina repetida ou reprovação em duas disciplinas diferentes.